



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017.

Processo Licitatório n.º 1185/2017, Pregão Presencial n.º 14/2017, contratação de serviços de realização de eventos que celebram o Município de Itaara e a empresa Dalben & Dalben Ltda.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o Município de Itaara, com sede na Av. Guilherme Kurtz n.º 1065, Itaara (RS), inscrito no CNPJ n.º 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Itaara, Cléo Vieira do Carmo, CI n.º 1010084695, SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **Dalben & Dalben Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.880.933/0001-71, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr^a. Maria Helena Dalben, inscrita no Registro Geral sob o n.º 1038747737 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 574.216.500-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n.º 080/2017, firmado em 17 de outubro de 2017, e I termo de aditivo datado de 31/10/2017, devido ao acréscimo na estrutura piramidal, pois a estrutura que o Município possuía foi danificada com o temporal ocorrido no dia 19/10/2017, conforme Decreto de Emergência n.º 1915/2017 datado de 20/10/2017, justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O objeto de que trata a cláusula primeira, fica acrescido no **Lote 02, Item 03 e 04 alongamento da estrutura piramidal e palco para o evento Natal.**

Cláusula Segunda

Fica acrescido o preço da execução do objeto em R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 24 de novembro de 2017.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2017.

Procurador Geral

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal de Itaara
Contratante

Dalben e Dalben Ltda
Contratada

Anuente Fiscal do Contrato:

Mirele Milani da Silva